



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JULHO 2.018

Concede licença para desempenho de atividade política ao servidor José Evaristo Santoro Filho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 753, de 02 de julho 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para desempenho de atividade política ao servidor **JOSÉ EVARISTO SANTORO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, CPF nº 280.751.706-44, a contar de 02 de julho de 2018 até 08 de outubro de 2.018.

Art. 2º Determinar ao servidor licenciado que apresente ao Setor de Recursos Humanos comprovante de filiação partidária, de aprovação de seu nome na respectiva Convenção Partidária e posterior registro de sua candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal